

Negócios nº 1481499
Documento: 125930962
Publicação: 21/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90004/SUB-PI/2025

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Ventiladores

Objeto da licitação

Aquisição de 25 unidades de ventiladores coluna(Pedestal)

Processo

6050.2025/0003267-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

21/05/2025

Texto do despacho

PROCESSO SEI 6050.2025/0003267-8 INTERESSADO: SUB-PI ASSUNTO: Dispensa de licitação - inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 regulamentada pelo Decreto nº

62.100/22. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90005/SUB-PI/2025, realizada em 20/03/2025, às 8:00 horas, através da referida, conforme Aviso de Licitação em SEI nº 121546992, cujo relatório segue em SEI nº 124769673, onde se observa a participação de 53 (cinquenta e três) empresas. EMPRESA VENCEDORA: SHEILA APARECIDA BRANDÃO CUNICO, CNPJ 57.922.309/0001-56, pelo valor unitário de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) e valor total de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais); OBJETO: Aquisição de 25 unidades de ventiladores coluna(Pedestal), conforme requisição de SUB-PI/CAF em SEI nº 119843646 cujo Termo de Referência se encontra em SEI nº 119854479. À vista dos elementos constantes do presente processo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como o exarado pelas áreas técnicas no bojo do processo administrativo epigrafado (Vide Relatório D.L., que adoto como razões de decidir, REVOGO a dispensa de Licitação nº 90004/SUB-PI/2025, realizada em 25/02/2025 às 8:00 horas, declarando-a FRACASSADA e, em relação a dispensa de Licitação nº 90005/SUB-PI/2025, realizada em 20/03/2025, às 8:00 horas DECLARO AUTORIZADA para HOMOLOGAR/ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa retro qualificada, que ofertou respectivamente o menor preço, por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica, realizada nos termos do Decreto nº 62.100/22 e I.N.s SEGES nº 01 e 02, objetivando-se a aquisição do objeto supra referenciado, visando ao atendimento das necessidades desta Subprefeitura de Pinheiros, de acordo com a requisição acostada aos autos em comento e respectivo T.R. I. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, em favor da empresa supra indicada, no respectivo valor do objeto ofertado, a qual servirá como contrato, onerando a dotação disposta na Nota de Reserva nº 19.200/2025, do orçamento vigente; II. AUTORIZO, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo; III. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21, bem como legisla o art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, serão de responsabilidade dos servidores: TITULAR - Ademir Brussolo - RF: 542.067.9 e SUPLENTE - Aldomires Jose da Costa - RF: 517.212-8; IV. PUBLIQUE-SE; V. Encaminhe-se à SUB-PI/CAF, para as providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)

[125743840](#)



Norival Nunes Rodrigues Junior

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 20/05/2025, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125930962** e o código CRC **2EED3D64**.

Referência: Processo nº 6050.2025/0003267-8 Tipo: Dispensa (Espelho Pubnet)

SEI nº
125930962